



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal  
Presidência  
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - IPEDF/PRESI/CIGOP

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA**

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 10h30, reuniram-se representantes do Comitê Interno de Governança do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal- IPEDF Codeplan e representantes do Comitê de Governança do Distrito Federal, em formato presencial na sala de reuniões do 4º andar do IPEDF, estando presentes pelo IPEDF o sr. Manoel Clementino Barros Neto, sr. Marco Amaro, sra. Ana Carina, sra. Dea Guerra Fioravante, sra. Renata Florentino, sra. Marcela Machado, sr. Leandro Mota, sr. Caubi Santana, sr. Jorge Luiz Leitão, sra. Rose Meri Martins Fontes (substituta da Liliam), sra. Raphaela Cortez Ramos, sra. Liliane Menegotto, sr. Saul Pimentel e sra. Edcleide Honório e pela CGDF o sr. José Marco **ITEM 1)** Apresentação do Modelo de Governança pública pela Controladoria Geral do Distrito Federal. Antes da apresentação, a abertura da reunião foi feita pelo Diretor Presidente do IPEDF Codeplan, sr. Manoel Clementino Barros Neto, agradecendo a disponibilidade dos representantes da CGDF, falou da importância da instituição e implementação do Comitê Interno de Governança para obter bons resultados nos processos e gestão do Instituto, em seguida passou a palavra para sra. Liliane Menegotto que reiterou os agradecimentos à equipe da CGDF, bem como pelo apoio na construção da política no âmbito do Instituto. Após as falas o sr. José Marcos se apresentou enquanto coordenador da Superintendência da Controladoria informando que faria uma apresentação breve e conceitual quanto ao termo governança pública e a importância do debate sobre o tema e aplicabilidade na administração pública, a exemplo do termo governança corporativa. No decorrer da apresentação, o sr. José Marcos fez referência a ISO 37.000.2021 pontuando que, dentre seus princípios, orienta que os resultados auxiliam no alcance dos objetivos e no uso responsável dos recursos, trouxe ainda questões sobre Plano de Governo, Planejamento estratégico, teceu os objetivos, mecanismos, principais atores de Governança a partir do Decreto nº 39.736 de 28 de março de 2019. Fez exposição das competências do Comitê de Governança Pública, devendo as reuniões serem realizadas mensalmente e, em não sendo realizada a justificativa deverá constar em ata. O Comitê deverá partir da construção lógica de atividades estruturantes para o alcance dos objetivos, dando maior autonomia e controle da gestão. Apresentou a proposta sucinta do que vem sendo construído e as propostas de atividades referente ao Comitê Interno de Governança do GDF, das propostas, suporte de como iniciar, fortalecer a gestão para a tomada de decisões e prestação de contas. A sra. Déa trouxe como questionamento a preocupação sobre como colocar os produtos do Instituto, tendo em vista que este é um órgão basicamente de produção de dados, o Diretor Presidente Manoel, informou que neste momento está em reformulação do planejamento estratégico uma vez que o em vigor ainda possui a cara da estrutura anterior da autarquia, falou também do desafio de reconstruir e rever questões ligadas ao controle interno e de licitação em razão das novas nomenclaturas e, ainda, por trazer questões da governança e finalizou com agradecimento ao sr. José Marcos e equipe. Por fim o sr. Jose Marcos se colocou a disposição para ajudar no diagnóstico e possível correção de fluxo já pensando que as futuras auditorias serão diretamente voltadas para governança. A 1ª Reunião Ordinária foi encerrada às 11h20, sendo que eu Edcleide Martins Honório, Agente de Planejamento do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, Codeplan, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE APARECIDA MENEGOTTO - Matr.3220096 - X, Coordenador(a) do Comitê**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDCLEIDE MARTINS HONÓRIO - Matr.3220111-7, Membro do Comitê**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 04/10/2023, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS - Matr. 0000004-3, Diretor(a) de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais**, em 04/10/2023, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO NONATO MOTA - Matr.3220071-4, Diretor(a) de Administração Geral**, em 04/10/2023, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA - Matr.3220078-1, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 04/10/2023, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KASZENLEM WICTORYA DE SOUZA ROCHA - Matr.3210015-9, Assessor(a) Especial**, em 04/10/2023, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador= 123597095 código CRC= 72E3E7A4.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123597095&codigo_crc=72E3E7A4)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF  
Telefone(s):  
Sítio